



**ESTADO DA BAHIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE**  
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000  
Tel.: (75) 3213-2142 – [camarabanzae@hotmail.com](mailto:camarabanzae@hotmail.com)  
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

**Indicação n.º 10, de 8 de janeiro de 2025**

**Sr. presidente,  
Sr.(es/as) Edis**

**Indico** a Sra. Prefeita, ouvido o Plenário, a pavimentação da Rua “Secundária”, do Pov. Queimadinha – neste.

**JUSTIFICATIVA**

Não é forçoso lembrar a responsabilidade do município na manutenção de serviços essenciais, como: laser, saneamento básico, bem-estar social, dentre outros. Dessa forma, constitucionalmente é dever de todos os municípios prover obras de qualidade, de direito do cidadão, que contribua positivamente na vida das pessoas. Sendo a pavimentação um desses serviços.

Sabidamente, no Pov. Queimadinha ainda há umas ruas sem pavimentação, a qual vem gerando desconforto aos moradores, e posteriores cobranças do poder público.

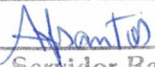
Nesse sentido, visando atender a anseios daquela comunidade, a fim de sanar essas cobranças, justifica-se o solícito. Nesses termos, espera-se a aprovação do plenário. Da mesma forma, ciência e providência do Poder Executivo.

Oportunamente, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Plenário, 8 de janeiro de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**Ver.(a) Maria Veralucia Gama Moraes (PSD)**

**Recebido**  
Em: 08 / 12 / 2024  
  
\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável